



DECRETO Nº 043/19, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Declara Hóspede Oficial do Município de Chiapetta o Pastor ADALBERTO DOS SANTOS DUTRA, Presidente Estadual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, legais, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Chiapetta, o Pastor **ADALBERTO DOS SANTOS DUTRA**, Presidente Estadual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, como reconhecimento pela sua relevante atuação nas áreas social e espiritual, bem como pelo exemplo de altruísmo no exercício da missão ministerial, por ocasião de sua visita em nossa cidade, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 15 DE AGOSTO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.